



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



EDITAL Nº 02/2020
Especialização em Estruturas

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 7 (sete) vagas remanescentes do Edital 01/2020, do curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS**, aprovado por meio da Resolução nº 183/19 – CEPEX/UFPI, de 12/12/2019, a ser realizado no Centro de Tecnologia da UFPI. Maiores informações pelo e-mail estruturasufpi@gmail.com.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Clientela: profissionais graduados em engenharia civil que buscam aprofundar seus conhecimentos das normas técnicas brasileiras relacionadas ao projeto de estruturas bem como de sua aplicação a situações reais.

1.2 Vagas: são ofertadas até 7 (sete) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 100/2019 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destinam-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
 - b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
 - c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.
- 1.3.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em Estruturas terá carga horária total de **495 (quatrocentos e noventa e cinco) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Ações e Segurança nas Estruturas	15
Confiabilidade Estrutural	15
Dimensionamento de Estruturas de Aço	30
Ligações em Estruturas de Aço	15
Projetos de Coberturas de Estruturas de Aço Assistidos por Computador	15
Projeto de Estruturas em Situação de Incêndio	15
Introdução à Dinâmica das Estruturas	15
Metodologia da Pesquisa Científica	15
Edifícios em Alvenaria Estrutural	30
Dimensionamento de Estruturas de Concreto I	30
Dimensionamento de Estruturas de Concreto II	45
Seminário de Especialização	15
Introdução ao Método dos Elementos Finitos	15
Projeto de Edifício de Concreto Armado Assistido por Computador - Uso do Software TQS	30
Estruturas de Concreto Protendido	30
Dimensionamento de Estruturas Mistas de Aço e Concreto	15
Projeto de Pontes	30
Projeto de Estruturas de Fundação	30
Trabalho Final da Especialização	90
CARGA HORÁRIA TOTAL	495 horas

- b) O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em outubro de 2020 e término em março de 2022. A previsão do cronograma de aulas é mostrada no Anexo V.
- c) Enquanto houver impedimento de aulas presenciais devido à pandemia, as aulas serão realizadas de segunda à sexta, das 19:00 às 22:00h (15 horas semanais), via plataforma online Google Meet. Caso haja segurança de retorno presencial, as aulas serão realizadas no Centro de tecnologia de segunda à sexta, das 18:30 às 21:30h (15 horas semanais), com exceção de pelo menos dois módulos, que poderão ser realizados em dois finais de semana.
- d) O curso será ministrado na modalidade presencial ou à distância (EAD) em regime semipresencial, em conformidade com a legislação aplicável, conforme Projeto aprovado pela Resolução nº 183/19 – CEPEX/UFPI, de 12/12/2019, o processo nº 23111.065673/2019-82 e o Contrato nº 01/2020 UFPI/FADEX, comprometendo-se as partes a cumpri-lo, sempre com base na boa-fé e no equilíbrio contratual.

1.5 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 8910,00 (oito mil, novecentos e dez reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 18 (onze) parcelas de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

No ato da INSCRIÇÃO o candidato deverá enviar para o e-mail **estruturasufpi@gmail.com**, digitalizado, conforme instruções do item 2.2, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição junto ao SIGAA;
- b) Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão expedida em até 3 (três) meses;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certificado de quitação com serviço militar (gênero masculino);
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de residência atualizado até 3 (três) meses;
- i) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) atualizado, juntamente com a documentação comprobatória;
- j) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**
Valor: R\$ 90,00 (noventa reais)
Conta Corrente: 10823-5
Agência: 3791-5
Banco: Banco do Brasil
Favorecido: FADEX C012020 EST TURMA 2
CNPJ: 07.501.328/0001-30
Forma de pagamento: transferência.
- k) Declaração de responsabilidade preenchida e assinada (Anexo IV).

2.2 Orientações para a digitalização de documentos

- a) Todos os documentos devem ser gravados em PDF, não utilizar outra forma de gravação, como imagem, Excel, etc.;
- b) Os documentos devem ser posicionados corretamente no digitalizador no seu formato natural, ou seja, sem aumentar ou diminuir o seu formato, para que o documento fique o mais legível possível;
- c) Todos os tipos de documentos devem ser digitalizados em arquivos separados.

A seguir, vários exemplos:

- d) Histórico Escolar: quando o documento tem mais de uma página, todas as páginas deverão constar no mesmo arquivo, seguindo a ordem de páginas;
- e) Diploma: deverá ser posicionado no digitalizador da direita para esquerda dos dois lados e constar em um só arquivo. Enfatizando que é obrigatório digitalizar o verso (registro do diploma);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



- f) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) atualizado juntamente com a documentação comprobatória: todas as páginas deverão constar no mesmo arquivo;
- g) Identificação: procurar colocar os documentos de identificação numa única página, com os mesmos em seu formato natural: RG, CPF (quando não constar na RG), Título Eleitoral, CDI, CNH, Carteira de Conselho, etc. Não digitalizar cada documento separadamente;
- h) Estrangeiros: documentos que tenham o original e a tradução devem constar os dois em um único Arquivo, seguindo a ordem: original (frente/verso), tradução (frente/verso). Diploma, Certificado, Antecedentes Criminais, cada um desses documentos em arquivos separados. Os originais e a tradução é que são juntos;
- i) Passaporte: devem constar num único arquivo a página original/tradução/visto;
- j) Identificação estrangeira: RNE, CPF, Declaração de Português, se não der para colocar todos na mesma página, pode ser gravado cada um em sua página original. Carteira RNE os dois lados devem ser gravados em uma única página em formato original. Mas todos estes documentos devem constar em um único arquivo, seguindo esta ordem.

2.3 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Estruturas”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 26/08/2020 a 27/08/2020. Candidatos que participarão da seleção através do Programa de Capacitação Interna (vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI) devem informar essa opção no campo “observações” no formulário de inscrição do SIGAA.
- b) Enviar documentação exigida, digitalizada, para estruturasufpi@gmail.com, com o título “Estruturas – nome do candidato”, conforme instruções do item 2.2, no período de 26/08/2020 a 27/08/2020.

2.4 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado conforme Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** A seleção será feita com base na avaliação do Histórico Escolar e no *Curriculum Vitae*, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital).

3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.

3.4 O critério de desempate na classificação será a média das notas do histórico escolar de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



graduação. Persistindo o empate, será considerada a nota da avaliação do *Curriculum Vitae*. Caso persista o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

- 3.5 Caso haja desistências, as vagas remanescentes serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.
- 3.6 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.8 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI, www.ufpi.br; no Instagram *estruturasufpi*.

4. MATRÍCULA

4.1 Para a matrícula institucional o candidato deverá enviar para o e-mail **estruturasufpi@gmail.com** e **posgraduacao@fadex.org.br**, digitalizado, no período de 15/09/2020 a 16/09/2020, conforme instruções do item 2, a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
- c) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- e) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- g) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- h) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- i) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX é necessário envio do comprovante da transferência bancária referente à taxa de matrícula (primeira parcela). O candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.

4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação.

4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 04 (quatro) alunos pagantes.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



- 5.2** As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3** Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail estruturasufpi@gmail.com, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail estruturasufpi@gmail.com ou telefone (86) 99804-3454.
- 5.5** Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 17 de agosto de 2020

Prof. Dr. Eduardo Martins Fontes do Rêgo
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Estruturas

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	26/08/2020 e 27/08/2020	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Estruturas").
Enviar documentação para estruturasufpi@gmail.com	26/08/2020 e 27/08/2020	-	Enviar documentação para estruturasufpi@gmail.com
Homologação das inscrições	28/08/2020	-	Site da UFPI: www.ufpi.br
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	29/08/2020	-	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para estruturasufpi@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	31/08/2020	-	Site da UFPI: www.ufpi.br
Resultado da Análise Curricular	03/09/2020	-	Site da UFPI: www.ufpi.br
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	04/09/2020	-	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para estruturasufpi@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	08/09/2020	-	Site da UFPI: www.ufpi.br
Resultado Final	09/09/2020	-	Site da UFPI: www.ufpi.br
Matrícula institucional	15/09/2020 e 16/09/2020	-	Enviar documentação para estruturasufpi@gmail.com
Aula inaugural	05/10/2020	19h00 às 22h00	Plataforma online – Google Meet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
1 – Histórico e ENADE (50 pontos)				
Índice de rendimento acadêmico (IRA)	-	4 x IRA = 40		
Nota do curso no ENADE 2017	-	2 x nota = 10		
2 – Experiência profissional comprovada em engenharia (por ano) (25 pontos)	12,5	25		
4 – Monitoria e/ou iniciação científica (15 pontos)				
Monitoria, por semestre	4	8		
Iniciação científica, por ano	7	7		
4 – Produção científica (10 pontos)				
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS (no mínimo “C”)	1,5	3		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	3		
Resumo ou trabalho completo publicado em anais	0,5	4		
TOTAL DE PONTOS				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
() Resultado da Análise Curricular

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Estruturas pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



ANEXO IV - Declaração de Responsabilidade

Eu, _____, RG/CPF nº _____, declaro, de boa fé, ser verdadeiro os documentos apresentados, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), E, administrativamente, cancelamento da inscrição, _____, _____/_____/_____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



Anexo V - Cronograma de aulas

2020	Ações e Segurança nas Estruturas	OUTUBRO	05 a 09
	Dimensionamento de Estruturas de Aço	NOVEMBRO	09 a 20
	Ligações em Estruturas de Aço	DEZEMBRO	07 a 11
2021	Projetos de Coberturas de Estruturas de Aço Assistidos por Computador	JANEIRO	25 a 29
	Metodologia da Pesquisa Científica	FEVEREIRO	22 a 26
	Edifícios em Alvenaria Estrutural	MARÇO	15 a 26
	Introdução ao Método dos Elementos Finitos	ABRIL	12 a 16
	Dimensionamento de Estruturas de Concreto I	MAIO	03 a 14
	Dimensionamento de Estruturas de Concreto II	MAIO	31
		JUNHO	01 a 18
	Seminário de Especialização	JULHO	05 a 09
	Projeto de Edifício de Concreto Armado Assistido por Computador	AGOSTO	02 a 13
	Projeto de Estruturas em Situação de Incêndio	SETEMBRO	13 a 17
	Dimensionamento de Estruturas Mistas de Aço e Concreto	OUTUBRO	04 a 08
	Confiabilidade Estrutural	NOVEMBRO	08 a 12
Estruturas de Concreto Protendido	NOVEMBRO	29 e 30	
	DEZEMBRO	01 a 10	
2022	Projeto de Pontes	JANEIRO	17 a 28
	Projeto de Estruturas de Fundação	FEVEREIRO	14 a 25
	Trabalho Final da Especialização	MARÇO	14 a 18